



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.515/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012718/2024-11, de 11/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 972/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 55545/2024-PROGESP, de 15/10/2023, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 04/11/2024 a 1º/02/2025, ao servidor **Arthur Vinícius de Brito**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2191351, com lotação na Reitoria do IFAM, para participação no Curso de “Auditoria em Licitações e Contratos Públicos”, promovido pela empresa Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade EaD, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício